



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CANDEAL/BA.

sexta-feira, 31 de março de 2017 Ano: VI Edição Ordinária nº. 0341 Caderno 1 Página 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº. 06/2017 - DISPONIBILIDADE PÚBLICA da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Ex Gestor Sr. Fernando Nere.

Câmara Transparente.

Essa Câmara Municipal tem Imprensa Oficial



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



CÂMARA MUNICIPAL CANDEAL/BA.

PRESIDENTE: José Risonaldo Ribeiro da Silva
VICE -PRESIDENTE: José Luiz Cordeiro de Brito
1º. SECRETÁRIO: Joseval Roberio Vieira dos Santos
2º. SECRETÁRIO: Agnaldo Santana de Carvalho
Praça Dr. João Campos S/N - CEP: 48.710-000
Tel.: (75) 3235-2183 - e-mail:diario@domunicipio.com
www.camaradecandéial.com

**Leia o Diário Oficial do
Município na internet.**

ACESSE:
www.diariooficialdomunicipio.com



Participe das Sessões da Câmara Municipal, Sexta-Feira às 10:00hs.
Visite o Portal da Transparência.
www.camaradecandéial.com

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira. A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: www.diariooficialdomunicipio.com - Certificado por AC CERTISIGN RFB G4 - ICP-BRASIL

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candeal - Bahia**EDITAL Nº 06/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Candeal, Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva, no uso das suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Candeal e do Regimento Interno do Legislativo, em consonância com a Legislação Federal, Estadual e as determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Torna Público a quem possa interessar, **que até a presente data, não foi entregue na sede do Poder Legislativo Municipal de Candeal – Ba, a documentação referente a Prestação de Contas Anual do Poder Executivo Municipal de Candeal do exercício financeiro de 2016, de responsabilidade do Ex- Gestor Sr. Fernando Nere.**

Diante do exposto, esta Presidência fica impossibilitada de colocar em DISPONIBILIDADE PÚBLICA a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo Municipal, conforme determina a RESOLUÇÃO TCM n.º 1340/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Gabinete do Presidente
Candeal, 31 de Março de 2017.


Presidente da Câmara Municipal de Candeal – BA.
José Risonaldo Ribeiro da Silva

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.